



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 155 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja disponibilizado em nosso sistema de saúde médicos com a especialidade Geriatria.**

### JUSTIFICATIVA

O idoso possui diferentes mudanças funcionais, psicológicas e anatômicas que são naturais devido ao processo de envelhecimento.

As doenças pertinentes à idade avançada, mesmo que crônicas, se devidamente tratadas e controladas, trará autonomia, independência, e saúde aos idosos.

O tratamento adequado evita sequelas e até mesmo retarda a incapacidade que a idade avançada traz tratamento esse que só o profissional geriatra é capacitado para proporcionar.

Nosso município foi reconhecido como “Cidade Amiga do Idoso” pela OMS, título esse que se destina a municípios que desenvolvem ações para o bem estar e qualidade de vida ao idoso.

Atualmente, para que o idoso faça uso do especialista em geriatria só é possível através do Centro de Regulação. Desta forma, a indicação acima se faz necessário visto ser de extrema importância que nosso sistema público de saúde tenha essa especialidade médica a disposição da nossa população idosa.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete da Ver. APE, 18 de fevereiro de 2021

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**